



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 20/2022

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 6 de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- ORDEM DO DIA -----

- Propostas: -----
- **Proposta n.º 51 /2022 – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças;** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- *“Considerando: -----*
- *a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento --*
- *Proponho: -----*
- *que a mesma se mantenha inalterada.” -----*
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 52 /2022 – Opções do plano e proposta do orçamento para o ano de 2023 ----**
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- *“Considerando que: -----*
- *Compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões; -----*
- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*
- *Proponho: -----*
- *A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023;” -----*
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 53 /2022 – Mapa de pessoal para o ano de 2023 -----**
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- *“Considerando que: -----*
- *É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -*
- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; -----*
- *Proponho: -----*
- *A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023;” -----*
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 54 /2022 – Apoio à execução de operações urgentes a efetuar no Pavilhão Desportivo do UDR de Vila Nova da Rainha -----**
- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- *“Considerando que: -----*
- *Face ao atual estado de infiltração de águas pluviais e detritos no pavilhão desportivo do UDR, encontram-se em suspenso todas as atividades desportivas e não desportivas normalmente realizadas neste recinto. -----*
- *Foi apresentado um pedido de apoio pelo UDR de Vila Nova da Rainha à Junta de Freguesia para a execução das operações mais urgentes a efetuar no Pavilhão para que nele se possam realizar os próximos eventos da ExpoRainha e Festa de Natal agendados para o mês de*



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Dezembro, bem como criar as condições suficientes para a utilização do pavilhão por parte das crianças da escola; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio solicitado pela instituição, a qual se traduz na utilização de meios materiais e humanos na execução das operações pontuais necessárias para assegurar a realização dos eventos agendados e utilização pelas crianças da escola na sua atividade de ginástica.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 55 /2022 - Aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- na sequência o ajuste direto lançado para **aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2022, e de acordo com o projeto de decisão -----

--Proponho-----

--- Adjudicação a Ana Paula Delgado Soares Batista Simões, NIF 202947270, pelo valor mensal de 700,00€ (setecentos euros), até valor de 8400€ (oito mil e quatrocentos oitenta euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

--- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 7 de dezembro de 2022

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Gustavo Borda de Água
Gustavo Borda de Água

